

*Câmara Municipal de Salto*  
13320000 — SALTO — SP

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/93**

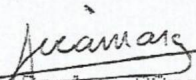
JOSÉ CARLOS CAMARA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em Sessão Ordinária, realizada em 24 de maio de 1.993, aprovou e ele promulga o seguinte:

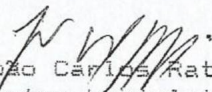
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Salto, referente ao exercício financeiro de 1.988, confirmando Parecer Prévio nº TC-47.691/026/89, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em  
24 de maio de 1.993

  
- José Carlos Câmara -  
Presidente

Registrado e afixado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 24 de maio de 1.993, e publicado na imprensa local.

  
- João Carlos Ratti -  
Diretor Legislativo  
de Administração